



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: **Centro Comunitário Casa Mateus**  
Data do Pagamento: **02/05/2016**  
Valor total do repasse: **R\$ 4.935,28**  
Referência: **Março e Abril**  
Autorizada e regulamentada: **Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03**  
Funcionamento regular: **Conforme documentos da entidade anexo às folhas 13, 14 e 15**  
Documentos Comprobatórios: **As notas fiscais serão contabilizadas no Livro nº20, e as páginas serão informadas posteriormente.**  
Gastos efetuados regularmente: **Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.**  
Economicidade dos resultados alcançados: **A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.**

Entidade, legalmente constituída, recebeu o recurso no valor de **R\$ 4.935,28 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, aplicou os recursos recebidos no valor de **R\$ 2.467,64 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** e devolveu aos cofres públicos o valor de **R\$ 2.467,64 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.600/2015.

**Diogo Alves de Oliveira**  
Agente Administrativo

**Maria da Conceição Soares Bastos**  
Assistente Social – CRESS 24.783

**Isabel dos Anjos Rico**  
Diretora de Departamento